



PORTARIA Nº 297, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 266/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Noeli Willmbrink	Agente de Saúde	2023/2024	18/04/2024 (trinta dias)	a	17/05/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE ABRIL DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal